



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000667

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano 4

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2024.
- ADITIVOS E RESUMOS DE CONTRATOS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 629, DE 10 OUTUBRO DE 2024 - Institui aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor de servidora pública municipal.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 630, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 631, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 632, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000667

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano 4

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

Edital de Convocação 008/2024

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições regimentais, convoca a todos os Conselheiros Titulares e Suplentes a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada de forma presencial, na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 10/10/2024, em primeira chamada às 9:00h, contando com a presença de 50% mais um, da representação, ou às 9:15h, em segunda e última chamada, com a presença de pelo menos um terço mais um da representação, para conhecerem e deliberarem sobre sobre a seguinte ORDEM DO DIA::

Atualização de membros do Conselho;
O que houver.

Importante: o conselheiro titular que não puder comparecer, deve informar ao seu respectivo suplente, para que este possa estar presente. A omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Contamos com a presença de todos. Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JAMIELSON GOMES RIOS
Data: 08/10/2024 14:37:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAMIELSON GOMES RIOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000667

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano 4

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVITE E ADITIVO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO 217/2023; EMPRESA/CREDOR: **SAMUEL OLIVEIRA SANTOS**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ACONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA; Valor remanescente do contrato R\$ 56.961,19; VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2024 até 21 de setembro de 2025; UNIDADE: 2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE: 4.122.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; ATIVIDADE: 8.244.0006.2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; UNIDADE: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATIVIDADE: 2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ATIVIDADE: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS; ATIVIDADE: 8.244.0006.2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS; FONTE: 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 10.122.0005.2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 10.301.0005.2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 15001002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%; FONTE: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO

UNIDADE: 2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 12.365.0003.2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE; ATIVIDADE: 12.361.0003.2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FONTE: 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT FONTE: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; FONTE: 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF; FONTE: 1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000667

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

CONVERSÃO DA ATA 019/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023, AO CONTRATO 126/2024, CREDOR: JOANICE REIS RIOS EIRELI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA; VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO: 410.734,49 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2024 À 23 DE SETEMBRO DE 2025;

UNIDADE: 2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE: 4.122.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATIVIDADE: 2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ATIVIDADE: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS; ATIVIDADE: 8.244.0006.2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
FONTE: 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 10.122.0005.2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 10.301.0005.2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 15001002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%; FONTE: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO

UNIDADE: 2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 12.365.0003.2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE; ATIVIDADE: 12.361.0003.2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADE: 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE: 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
FONTE: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; FONTE: 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF; FONTE: 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; FONTE: 1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000667

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

CONVERSÃO DA ATA 020/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023, AO CONTRATO 128/2024, CREDOR: JOANICE REIS RIOS EIRELI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA; VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO: R\$ 65.821,62 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2024 À 01 DE OUTUBRO DE 2025;

UNIDADE: 2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE: 4.122.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATIVIDADE: 2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ATIVIDADE: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS; ATIVIDADE: 8.244.0006.2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
FONTE: 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 10.122.0005.2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 10.301.0005.2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 15001002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%; FONTE: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO

UNIDADE: 2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 12.365.0003.2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE; ATIVIDADE: 12.361.0003.2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADE: 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE: 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
FONTE: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; FONTE: 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF; FONTE: 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; FONTE: 1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000667

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

CONVERSÃO DA ATA 018/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023, AO CONTRATO 124/2024, CREDOR: TEC 10 UTILIDADES LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO “TIPO SPLIT” VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA; VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO 175.256,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS); VIGÊNCIA: 19 DE SETEMBRO DE 2024 À 19 DE SETEMBRO DE 2025;

UNIDADE: 2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE: 4.122.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ATIVIDADE: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; FONTE: 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE: 4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 10.122.0005.2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 10.301.0005.2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 15001002 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%; FONTE: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO

UNIDADE: 2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.0003.2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE;
ATIVIDADE: 12.361.0003.2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE: 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; FONTE: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; FONTE: 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; FONTE: 1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000667

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

CONVERSÃO DA ATA 017/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023, AO CONTRATO 123/2024, CREDOR: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LOUSA DE VIDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSE DO JACUIPE, BAHIA; VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO 72.850,00 (SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); VIGÊNCIA: 13 DE SETEMBRO DE 2024 À 13 DE SETEMBRO DE 2025;

UNIDADE: 2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 12.361.0003.2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE: 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT; FONTE: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; FONTE: 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF; FONTE: 1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO 002 AO CONTRATO 110/2023; EMPRESA/CREDOR: **NEOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS, NO DEPARTAMENTO DE CULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste município de São José do Jacuípe, Bahia; Valor R\$ R\$ 24.750,00; VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2024 até 31 de julho de 2025; UNIDADE 2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER; ATIVIDADE 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000667

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 629, DE 10 OUTUBRO DE 2024.

Institui aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor de servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 4º, §1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 03, de 17 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Legislativo em 28 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica da Caixa de Previdência dos Servidores do Município de São José do Jacuípe – CAPSEJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por tempo de contribuição a servidora **ARIONETE MACIEL DA SILVA CARVALHO**, no cargo de Professora, Nível VI, **matrícula nº 0025**, CPF nº 470.420.605-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter completado os requisitos exigidos pela legislação vigente para a concessão do benefício, notadamente o art. 4º, §1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 03, de 17 de junho de 2022.

Art. 2º – O valor dos proventos da aposentadoria terá por base a última remuneração da servidora, de forma integral, conforme estabelece o artigo 4º, §2º, I, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 03, de 17 de junho de 2022, fixado no valor de **R\$ 5.134,08** (cinco mil cento e trinta e quatro reais e oito centavos), composta por salário-base: **R\$ 3.312,31** (três mil trezentos e doze reais e um centavo); Quinquênio: **R\$ 828,08** (oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos); e Promoção por Título: **R\$ 993,69** (novecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo único: o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, de modo a preservar de forma permanente o seu valor real, conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.10.2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de outubro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000667

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 630, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/10/2024 a 03/01/2025, ao servidor **NIVALDO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 66 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de GUARDA, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 02/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de outubro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000667

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 631, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/10/2024 a 03/01/2025, ao servidor **AGOSTINHO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 903 lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de GUARDA, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 01/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de outubro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000667

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 632, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/10/2024 a 03/01/2025, ao servidor **ROQUE RAPOZO DE SOUZA**, matrícula nº68 lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Guarda, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 01/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de outubro de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal